



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de implantação de reprodução de software em qualquer suporte técnico, migração, treinamento, licença e cessão de direito de uso (locação) de software de folha de pagamento/app, software tributário (emissão de nota fiscal eletrônica, iptu, alvará e outras taxas. para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colina - MA, de acordo com o Termo de Referência.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, representada pela **Srª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, inscrita no CPF nº ***.400.803-** SSP/MA e pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada pela Secretária a **Srª. SAMARA FERREIRA COELHO**, inscrita no CPF nº ***.775.913 - **, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.127.787/0001 - 98, estabelecida na Avenida dos Holandeses/CONS. Hilton, Sala 607A Edifício Marcus Bintelligent, nº2, Calhau, CEP: 65.071 - 380, na cidade de São Luís – MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela **Sr.ª DENIZE SILVA LOPES**, portadora do RG sob nº 0281231820043 SESP/MA e CPF nº ***.623.562 - **, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 026/2025.

O prazo de vigência do **Contrato nº 026/2025**, com vencimento em **14/02/2026**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia **19/02/2027**, mediante ao presente aditamento, a contar do dia **19/02/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado o valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços, passando a vigorar com a seguinte redação, a serem pagos em **12 (doze) meses**, no valor mensal de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026:

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA**

Unidade: **00 - SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS**

Dotação: **04.122.0052.2007.0000 - MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS**

Natureza da Despesa: **3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 19 de fevereiro de 2026.

MARIANA PINTO RIBEIRO
MACEDO:01840080345

Digitally signed by MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, OU=6814627000103,
OU=Secretaria da Presidência Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e-CPF A1,
cn=MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO:01840080345
Reason: I am the author of this document
Location:

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

Samara Ferreira Coelho

SAMARA FERREIRA COELHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria Nº 002/2025
CONTRATANTE

Denize Silva
Lopes:93762356220

Digitally signed by Denize Silva Lopes:93762356220
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia, ou=47280695000176, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=Denize Silva
Lopes:93762356220
Date: 2026.02.19 17:05:48 -03'00'

INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA

CNPJ nº 51.127.787/0001 - 98

Sr.ª DENIZE SILVA LOPES

CPF nº ***.623.562 - **

Proprietária
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. NOME: *Marcio Megalhães Moura*
CPF: *350.393-44*

2. NOME: *Ilvo Rodric da Silva*
CPF: *63848040300*



setenta e cinco centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** S DOS S MACHADO DEPOSITO DE GAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.176.922/0001-55, sediada na Rua São Francisco, n.º 11, Centro, Nova Colinas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª SAMIRA DOS SANTOS MACHADO, portadora da Carteira de Identidade nº 0528574020142 SESP/MA e CPF nº ***.644.873 - **.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: f77b6059927bc30c460a13719400e588

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026.1/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026.1/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05 **DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviços de licença de uso de software de diário oficial eletrônico, portal da transparência para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, de acordo com o Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 026.1/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 026.1/2025, com vencimento em 14/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 19/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 19/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços, passando a vigorar com a seguinte redação, a serem pagos em 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais). **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** J W CARNEIRO LOPES, inscrita no CNPJ sob o nº 08.409.569/0001-17, sediada na Rua Quinze, Quadra 39, Residencial Pinheiros, na cidade de São Luís - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ WALBER CARNEIRO LOPES, portador da Cédula de Identidade nº 016372712001-1 SSP/MA e do CPF nº ***.894.273 - **.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 359a3545a412d1df417cf1423979499c

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05 **DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de implantação de reprodução de software em qualquer suporte técnico, migração, treinamento, licença e cessão de direito de uso (locação) de software de folha de pagamento/app, software tributário (emissão de nota fiscal eletrônica, iptu, alvará e outras taxas. para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Colina - MA, de acordo com o Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, observando o

dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 026/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 026/2025, com vencimento em 14/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 19/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 19/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços, passando a vigorar com a seguinte redação, a serem pagos em 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** INFORX CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE TI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.127.787/0001 - 98, sediada na Avenida dos Holandeses/CONS. Hilton, Sala 607A Edifício Marcus Bntelligent, nº2, Calhau, CEP: 65.071 - 380, na cidade de São Luís - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª DENIZE SILVA LOPES, portadora do RG sob nº 0281231820043 SESP/MA e CPF nº ***.623.562 - **.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 0ee64cd1d6111984f0c42739c00547e8

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025/SRP/PMNC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025/SRP/PMNC.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025/SRP/PMNC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA E A EMPRESA M. K. TRANSPORTES LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pela Sr.ª **MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025/SRP/PMNC** por mais **12 (doze) meses**, a contar a partir da data de sua assinatura, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA- RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 13 de fevereiro de 2026.